

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º7848-78.2013.811.0041 cód. 801416 - ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A - PARTE RÉ: ESPOLIO DE BENTO SOUZA PORTO e LUCIENE BARBOSA DE CARVALHO - CITANDO(A,S):Representante (requerido): Luciene Barbosa de Carvalho, CPF: 59411678149, RG: 08592691 SSP MT - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/03/2013 - VALOR DA CAUSA: R\$ 124.580,88 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O BANCO DO BRASIL S/A PROPOS AÇÃO DE COBRANÇA EM FACE DA REQUERIDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 124.580,88 (cem e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), ATUALIZADO ATE DEZEMBRO/2012, REPRESENTADA PELOS contrato de Adesão a Produtos e Serviços Bancários, sob nº 737.635,385, no valor de R\$ 99.908,48 (noventa e nove mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), com vencimento final avençado para 10 de maio de 2013. DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de Ação ordinária de Cobrança, ao que observo que inexistente pedido de providência de natureza urgente. Assim sendo, determino: Cite-se a parte requerida para que, no prazo de 15 dias, caso queira, apresente a defesa, sob pena d revelia. Consigre-se expressamente no mandado que se não for contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Às Providencias. Cumpra-se. Eu, Angelica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá - MT, 9 de maio de 2016. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c5d0998

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar